

A formação profissional em Portugal e a contribuição do IPCB



Conceição Batista*
Armando Ferreira**

A formação profissional assume nos dias de hoje, um papel indubitavelmente de grande relevo, no processo de desenvolvimento em que estamos empenhados.

Criaram-se novas condições legislativas e organizativas, disponibilizaram-se importantes recursos financeiros e técnicos para a sua efectivação e execução, e, intensificaram-se as acções, ao mesmo tempo que se diversificou a oferta de formação profissional.

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86 de 14 de Outubro), que estabelece o quadro geral do Sistema Educativo actualmente em vigor, destaca a formação profissional como uma modalidade de Educação Escolar (artº 16º) e dedica-lhe um artigo sobre princípios, acesso e normas organizativas (artº 19º), que a seguir se transcreve:

A Lei de Bases do Sistema Educativo vem acentuar e preconizar a necessidade de desenvolver, no ensino regular, a par de uma sólida formação geral, a preparação “para o trabalho e para a ocupação de um justo lugar na vida activa”, consagrando a formação técnica e profissional complementar quer enquanto “modalidade especial de educação escolar”, quer como parte integrante da “educação extra-escolar”.

Para melhor compreensão do lugar central que o sistema de educação/formação ocupa na produção de qualificação para o mercado de emprego, afigura-se de utilidade, apresentar uma breve caracterização global do sistema educativo (Fig. 1).

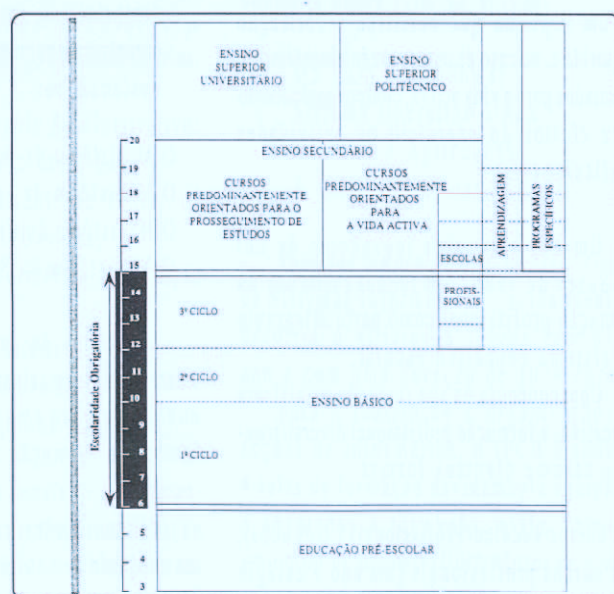


Fig. 1 - Caracterização global do sistema educativo português.

Educação Pré-Escolar

Destina-se a crianças entre os 3 e os 6 anos de idade e é de frequência facultativa.

Ensino Básico

De uma duração de 9 anos, o ensino básico é obrigatório e incide no grupo etário dos 6 aos 15 anos de idade e subdivide-se em 3 ciclos sequenciais:

1º Ciclo: neste ciclo, de uma duração de 4 anos, o ensino é globalizante.

2º Ciclo: de uma duração de 2 anos, tem um currículo organizado por áreas interdisciplinares.

3º Ciclo: compreende 3 anos de escolaridade e tem como objectivo específico a orientação escolar e profissional que possibilite ao aluno a opção de formação a prosseguir ou a inserção na vida activa.

Ensino Secundário

O ensino secundário é facultativo e tem a duração de 3 anos, organizando-se num único ciclo de estudos com variantes distintas.

Os cursos oferecidos são de dois tipos:

Cursos predominantemente organizados para o prosseguimento de estudos.

Cursos predominantemente orientados para a vida activa.

A conclusão do ensino secundário com aproveitamento, confere o direito à atribuição de um diploma que certifica a formação adquirida e, no caso de cursos predominantemente orientados para a vida activa, confere qualificação para efeitos do exercício de actividades profissionais.

Um dos elementos inovadores da Lei de Bases de 1986, é o reconhecimento da formação profissional como parte integrante do sistema educativo escolar.

Consequência da sua inserção no sistema educativo, a formação profissional diversificou-se e assume diversas formas:

*os cursos Técnico-Profissionais (três anos).

*os cursos profissionais (um ano + estágio de 6 meses).

*as Escolas Profissionais, criadas em 89 (DL nº 26/89 de 21 de Janeiro);

*o Sistema de Aprendizagem, que se estruturou nos cursos de nível III e se baseia na formação em alternância.

Assim após o 9º ano, existem 3 percursos de formação que se completam e respondem à diversidade de interesses e expectativas sociais (as escolas secundárias, as escolas profissionais e a aprendizagem).

Intervenientes na Formação Profissional

Se cabe ao Ministério da Educação, a concepção, planeamento e coordenação do sistema educativo, é no entanto de salientar que a formação profissional se apresenta múltipla e variada e assenta na responsabilidade de diferentes intervenientes e na cooperação institucional e pessoal de diversos protagonistas.

Com efeito, é possível identificar quatro intervenientes tipo no domínio da oferta da formação:

* O IEFP: é o instrumento institucional das políticas públicas de formação e assegura, através de uma rede de centros, a maior parte das acções de formação profissional nas diferentes modalidades: iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e reconversão.

* As estruturas de formação dos Ministérios sectoriais: de entre os Ministérios que organizam regularmente acções de formação, destacam-se:

O Ministério da Agricultura e Pesca;

O Ministério da Indústria e Energia;

O Ministério do Comércio e Turismo;

O Ministério da Saúde.

As acções de formação organizadas, visam promover a integração dos trabalhadores, envolvendo não só a formação inicial mas também a formação contínua.

*As entidades credenciadas: existem um conjunto de entidades que historicamente se dedicam à organização de acções de

formação nos mais diversos domínios. Podemos destacar, pelos meios e estruturas que possuem:

O CIFAG - Centro de Informação, Formação e Aperfeiçoamento em Gestão;

O INA - Instituto Nacional de Administração;

A COPRAI/Associação Industrial Portuguesa.

* Empresas ou outros organismos, com aparelhos de formação: registam-se sob este item, sobretudo grandes empresas, que realizam acções de formação profissional com especial significado nas modalidades de aperfeiçoamento e reconversão.

Dimensão Europeia

A problemática da formação profissional, hoje em dia, não pode dissociar-se de uma perspectiva europeia.

Efectivamente, a Europa sem fronteiras é a Europa da livre circulação de pessoas, onde a inserção socio-profissional deve ser facilitada.

Consciente que a qualificação e a formação da mão-de-obra desempenham um papel decisivo no processo de desenvolvimento, a Comunidade Europeia adoptou um Memorando sobre a formação profissional nas Comunidades Europeias para os anos 90. O texto situa e descreve os novos desafios que se apresentam e confere às políticas de formação profissional para além da escolaridade obrigatória, uma importância crescente.

Mas o sonho de uma política comum na área de educação/formação, é ainda difícil de concretizar, uma vez que, os sistemas educativos de ensino e de formação profissional, são muito diversos e apresentam alguns entraves a uma flexível correspondência de diplomas e de habilitações.

Presentemente, existem duas directivas cuja aplicação é de âmbito restrito, assim como existe uma definição de níveis de qualificação profissional que foi adoptada em Portugal (níveis I, II, III, IV e V) (ver em anexo).

Todavia, para além destes aspectos, o peso da dimensão europeia na formação profissional é ainda mais premente no aspecto financeiro.

Efectivamente, as verbas comunitárias designadamente do F.S.E., constituem a principal fonte de financiamento, assegurando a generalidade das despesas efectuadas com a formação.

Será necessário citar a título de exemplo, alguns programas comunitários como o PRODEP, PEDIP, PROFAP, FOCO, FORGEST e Programas Operacionais do IEFP?

O aperfeiçoamento do Fundo Social Europeu e as possibilidades oferecidas (designadamente no que se refere à qualificação dos activos empregados e à elegibilidade, enquanto custos financiáveis, dos salários referentes ao período de frequência das acções) possibilita e reforça o papel das empresas na realização de acções de formação, sendo responsável pelo grande aumento do número de acções realizadas em Portugal nos últimos anos.

A solução de integrar a formação profissional no sistema educativo como modalidade especial de formação escolar, já começou a produzir efeitos práticos.

No início dos anos 80, não havia qualquer formação tecnológica no sistema de ensino. Com o ensino técnico-profissional, iniciou-se um processo de reinserção destas formações. Lentamente, foi-se afirmando e hoje abrange cerca de 215 escolas secundárias com cerca de 35 000 alunos.

Em 1989, lançaram-se as escolas profissionais, que cobrem hoje todo o país, acolhendo já mais de 20 000 jovens.

Por outro lado, estudos realizados sobre as opções dos alunos do 9º ano quanto ao prosseguimento de estudos, evidenciam que entre 25 a 30% desejam fazê-lo nas vias de formação tecnológica e profissional.

Para explicar e compreender esta nova realidade, é necessário não esquecer que, no processo de desenvolvimento em que o país está empenhado, crescentemente se fazem sentir carências aos níveis de quadros superiores intermédios, quadros médios e, empregados e trabalhadores manuais altamente qualificados.

O desenvolvimento exige uma educação e formação organizadas no sentido do "saber" e do "saber-fazer". E um dos aspectos desta educação, é a formação profissional.

Contribuição do IPCB para a Formação Profissional na Região.

Consciente da necessidade de educar para a mudança e para o desenvolvimento, está o I.P.C.B., cujo objectivo principal é ministrar conhecimentos científicos de nível superior, de índole teórico-prática com vista ao exercício de actividades profissionais.

Criado pelo Decreto Lei 513/T/79 de 26 de Dezembro, dele fazem parte a Escola Superior Agrária, a Escola Superior de Educação e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Conta actualmente com cerca de 1700 alunos e de 150 docentes para um total de 12 cursos, a nível de Licenciatura e Bacharelato. Funcionam ainda dois CESE's (Cursos de Estudos Superiores Especializados), prevendo-se para breve o início de novos CESE's.

A tradução prática da acção do IPCB é a formação de técnicos qualificados de nível superior, capazes de acompanhar e sustentar o desenvolvimento da região.

A par das actividades ligadas ao ensino tradicional e com base no seu conhecimento da região e na sua experiência, o IPCB tem vindo a promover numerosos cursos e acções de formação profissional, actualização e aperfeiçoamento, dirigidas a jovens desempregados e a activos.

Num primeiro tempo, o IPCB realizou acções de formação unicamente dirigidas aos seus funcionários. Podemos assim citar as seguintes acções, num total de 360 horas e que contemplaram mais de 150 funcionários:

- Código de Procedimento Administrativo;
- Folha de Cálculo Microsoft Excel;
- Ami Pro - Processamento de Texto;
- Pessoal - Direitos e Deveres;
- Sensibilização à Informática e Iniciação ao MS DOS;
- Curso Livre de Estatística;
- Iniciação à Microinformática;
- Operadores de Máquinas Agrícolas.

Porém, e de forma constante, verificou-se a procura destas acções de formação por parte de funcionários e trabalhadores de outras Instituições.

Face a esta procura, e no âmbito de diversos programas comunitários, o IPCB já realizou diversas acções de formação dirigidas essencialmente à Comunidade Local.

A pedido de diversos organismos, o IPCB organizou, só no 1º semestre de 1993, 11 acções de formação e aperfeiçoamento na área de Informática (Sistema Operativo MS DOS, Folha de Cálculo, Processamento de Texto e Base de Dados) destinadas a funcionários públicos.

Ainda destinada a Docentes, Técnicos e Quadros Superiores da Função Pública, organizou em 1993, uma acção de formação, "Avaliação de Impacto Ambiental", área essa, inovadora e de grande interesse para a região.

A par destas Acções de Formação dirigidas a funcionários públicos, o IPCB, em conjunto com a ADIRA, Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia, da qual é sócio-fundador, tem também desenvolvido acções de formação para empregados do sector privado e/ou desempregados.

A título de exemplo, indicamos a seguir algumas acções realizadas:

"*Informática para a Indústria*", dirigida aos jovens com o 11º ano, de uma duração total de 2040 horas;

"*Sistemas Operativos e Aplicações*" - dirigida a desempregados, de uma duração de 258 horas;

De curta duração e dirigidas a empregados, podemos ainda citar as acções:

- MS DOS e Windows;
- Sistema Operativo UNIX;
- MS DOS e Aplicações;
- A caça, um recurso natural;

Podemos também referir, o curso "Gestão de Sistemas Informáticos", actualmente a decorrer e dirigido a jovens com o 12º ano e com uma duração de 1024 horas.

Para a realização e organização das acções de informática, o IPCB dispõe de 4 salas de formação devidamente equipadas e adaptadas à formação, assim como de um corpo de docentes/formadores de grande capacidade e experiência.

Para a realização de acções noutros domínios, o IPCB dispõe das instalações, material e docentes das suas três escolas.

A par destas acções já realizadas, o IPCB propõe-se levar a cabo a médio prazo, outros projectos na área da formação, nomeadamente cursos de:

- Técnico de operador de informática
- Técnico de informática e contabilidade
- Técnico de informática de gestão
- Técnico de secretariado
- Técnico de indústrias agro-alimentares
- Técnico de protecção do ambiente e dos recursos naturais
- Integração Europeia e Relações Internacionais
- Técnico de construção civil
- Técnico de artes gráficas e comunicação
- Recuperação e conservação do património cultural

Outro projecto do IPCB em matéria de formação, prende-se com o Centro de Formação de Técnicos Superiores Agrários da Beira Interior, cujo início da construção se prevê antes do fim do corrente ano, estando previsto o seu funcionamento a partir do ano lectivo 94/95.

Com este projecto e em colaboração com o INIA e a DRABI, o IPCB pretende obviar as carências de técnicos devidamente habilitados, carências essas que têm sido apontadas como um dos grandes obstáculos ao desenvolvimento do sector agrícola na região.

O Centro de Formação, a erguer nas instalações da ESA, será dotado de instalações e equipamento adequados, e oferecerá condições estruturais e funcionais para as actividades formativas.

Com este espaço de formação, pretende-se prioritariamente, assegurar a formação técnica e pedagógica de bacharéis e licenciados nas áreas de Agropecuária, Silvicultura e Maquinaria Agrícola, de modo a que possam actuar como formadores e conselheiros técnicos, junto dos agricultores e suas associações.

Outro objectivo do Centro é também promover acções de formação para professores do ensino técnico e técnico-profissional no ramo da agricultura, assim como organizar acções de formação permanente para agricultores.

Assim, presentemente, o IPCB surge a nível local, como a entidade que, pelos meios técnicos e humanos de que dispõe, melhor pode responder às necessidades de formação profissional, assumindo, em muitas áreas, o papel de principal promotor dessa mesma formação.

*Técnica Superior do IPCB

**Eng. Agrónomo, Prof. Adjunto da ESACB

